



Porto Alegre, 5 de junho de 2026.

Edição n. 4273

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
Avisos de Licitações.....	4
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Boletins.....	5





Porto Alegre, 5 de junho de 2026.

Edição n. 4273

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## BOLETIM N. 41/2026/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00929.000.411/2026	IC.01920.001.099/2023	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00783.002.055/2026	NF.01597.000.612/2026 NF.01597.000.708/2026 NF.01597.000.832/2026 NF.01597.001.201/2026 NF.01597.001.229/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
01886.000.349/2026	NF.01886.000.885/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.350/2026	NF.01886.000.778/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01700.000.333/2026	IC.01700.000.534/2023	EM GERAL	PJ DE JÚLIO DE CASTILHOS
00922.000.477/2026	NF.01546.000.601/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
00872.001.650/2026	NF.01447.000.478/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00922.000.478/2026	NF.01546.000.094/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
01646.000.410/2026	IC.01646.000.898/2024	EM GERAL	PJ DE ESTÂNCIA VELHA
00777.000.236/2026	NF.01766.000.156/2026	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00762.001.239/2026	NF.01229.003.253/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
00873.000.285/2026	NF.01447.000.806/2026 NF.01447.000.868/2026 NF.01447.000.339/2026 NF.01447.000.512/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO



Porto Alegre, 5 de junho de 2026.

Edição n. 4273

00832.001.556/2026	PP.00832.002.531/2025	EMPRESA IMPERMEABILIZE SERVIÇOS PREDIAIS	PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
00736.000.183/2026	IC.01732.000.853/2023	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
00931.004.073/2026	NF.01548.001.266/2026 NF.01548.000.267/2026 PP.01548.001.738/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01202.000.844/2026	NF.011629.000.168/2026	NATHALEE BIANINI BRAGA	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01445.000.225/2026	IC.01445.000.189/2025	EM GERAL	PJ DE FELIZ
01700.000.342/2026	IC.00800.000.417/2025	EM GERAL	PJ DE JÚLIO DE CASTILHOS
01218.000.545/2026	PAI.01304.006.150/2024	OTÁVIO RÉGIS COVOLO	PJ DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DE PORTO ALEGRE
01802.000.590/2026	NF.01802.000.295/2026	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00873.000.290/2026	NF.01447.000.837/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01802.000.592/2026	01802.000.604/2022 01802.000.362/2024 01802.000.291/2025 01802.000.382/2026	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de junho de 2026.

**RAQUEL ISOTTON,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 97/2026 - PF DESAPROVAÇÃO DE CONTAS

A **PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil e artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n.º 7.669/82, c/c artigos 4º, § 1º, VII, 39, III, § 3º, e 40 do Provimento nº 70/2025 desta Procuradoria-Geral de Justiça, **REVOGA** a portaria nº 149/2024-PF de declaração de irregularidade, haja vista a fundação ter prestado parcialmente as contas de 2020, e **DESAPROVA** a prestação de contas apresentada pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALEGRETE - FEA**, com sede em Alegrete, RS, referente ao exercício financeiro de 2020, em conformidade com o que consta no PR.00031.00316/2021-7.

Registre-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de maio de 2026.

**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,**  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,  
Procuradora de Fundações.





Porto Alegre, 5 de junho de 2026.

Edição n. 4273

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## BOLETIM N. 180/2026

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****EXONERAR**

- a pedido, a contar de 05 de junho de 2026, o servidor FREDERICO TURELA TATIM, ID n.º 4921941, Técnico do Ministério Público, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00822.002.742/2026 – Port. 0761/2026/SUBADM).

**REVOGAR**

- a contar de 05 de junho de 2026, a Portaria n.º 0292/2026/SUBADM, que designou o servidor RAFAEL KITAIKI MOTA, ID n.º 3137015, Adido Brigada Militar, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (PGEA 00001.000.638/2026 – Port. 0735/2026/SUBADM).

- a contar de 05 de junho de 2026, a Portaria n.º 0629/2026/SUBADM, que designou o servidor FREDERICO TURELA TATIM, ID n.º 4921941, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto à Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00822.002.742/2026 – Port. 0762/2026/SUBADM).

**ALTERAR**

- o nome do servidor Yury Rocha Chavaré, para YURY ROCHA CHAVARÉ MOTOYAMA, em face da prova apresentada.

- o nome da servidora Patricia Foppa Michelon Pena, para PATRICIA FOPPA MICHELON, em face da prova apresentada.

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 02/06/2026, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), LUÍSA MALFUSSI HORST, tendo entrado em exercício em 03/06/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de junho de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA****PROCEDIMENTO N.º 02458.000.022/2025****CONTRATO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 024/2024**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à empresa EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. a penalidade de multa moratória, no valor de R\$ 24.970,55 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), relativamente ao Contrato de Obra e Prestação de Serviços de Engenharia n.º 024/2024, com fulcro no artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta, item 14.4.1, do ajuste. Os documentos encontram-se disponíveis para consulta no site do Ministério Público do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo>.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de junho de 2026.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 08/2025** (PGEA n.º 00589.000.610/2025). **Critério de julgamento:** Menor preço por item. **Objeto:** Locação de veículos automotores, sem condutor, em regime de diárias e sob demanda, contemplando as categorias sedan médio (híbrido), SUV (híbrido) e *pickup* (cabine dupla, 4x4) (diesel ou flex), conforme categorias e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Data horário de abertura das propostas:** 22/06/2026, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 22/06/2026, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,**

Coordenador da Unidade de Licitações.





Porto Alegre, 5 de junho de 2026.

Edição n. 4273

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 42/2026/AL-ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 73/2024-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

**OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES** científica o indiciado **ROBERTO CARLOS DE SOUZA**, para manifestar acerca do interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, no prazo de 05 dias, por meio de advogado ou defensor público, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, em razão do(s) fato(s) delituoso(s) apurado(s) no IP **50066579720258210077**.  
**Prazo: 5 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES** científica o indiciado **ARTUR JOSÉ FURTADO**, para manifestar acerca do interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, no prazo de 05 dias, por meio de advogado ou defensor público, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, em razão do(s) fato(s) delituoso(s) apurado(s) no IP **50066579720258210077**.  
**Prazo: 5 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES** científica a indiciada **BRUNA RAQUEL DE LIMA TELLES**, para manifestar acerca do interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, no prazo de 05 dias, por meio de advogado ou defensor público, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, em razão do(s) fato(s) delituoso(s) apurado(s) no IP **50086715420258210077**.  
**Prazo: 5 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA DO RIBEIRO** científica **MARCELO RICARDO STORCK**, para que diga se possui interesse na realização de Acordo de Não Persecução Penal, conforme minuta em anexo, referente ao processo judicial nº **5000985-16.2025.8.21.0140**, em tramitação junto à Vara Judicial da Comarca de Barra do Ribeiro/RS. Em caso de aceitação, deverá manifestar-se por escrito, preferencialmente por meio eletrônico ([mpbdoribeiro@mprs.mp.br](mailto:mpbdoribeiro@mprs.mp.br)), e obrigatoriamente por intermédio de advogado ou de Defensor Público - este último, observada a prerrogativa do art. 128, I, da LC n.º 80/94 (prazo em dobro). Decorrido o prazo assinalado sem manifestação ou sendo esta negativa, reputar-se-á não aceito o acordo de não persecução penal, com o prosseguimento do feito e oferecimento de denúncia. **Prazo: 5 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO** científica o indiciado **LUIZ FERNANDO DE LIMA FACETTI**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **503467687.2025.8.21.0021**, constante no **PAr.00822.006.556/2025**.  
**Prazo: 10 (dez) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA** científica o indiciado **PAULO JOSUÉ DIAS DA SILVA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5036056-30.2025.8.21.0027**, constante no **PA n.º 00866.000.303/2026**.  
**Prazo: 5 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA** científica o indiciado **LUÍS FERNANDO MAYER**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5002208-10.2025.8.21.0138**, constante no **DP.01904.000.350/2026**.  
**Prazo: 30 (trinta) dias.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de junho de 2026.

**RAQUEL ISOTTON,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

